



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 603/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS, para ingresso em 2020/01.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

- I** - Dionéia Dalcin - Siape - 1934028 (coordenadora do curso);
- II** - Ivann Carlos Lago- Siape 1808064 (titular);
- III** - Herton Castiglioni Lopes- Siape 1770685 (suplente);
- IV** - Evandro Pedro Schneider - Siape 1835403 (titular);
- V** - Edeimar Rotta- Siape 1764451 (suplente).

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor